

ERRATA Nº 01/2016 - 01/09/2016

Referência: Publicação do dia 24/08/2016 páginas: 2, coluna 1

A Spcine - Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna pública as seguintes alterações:

Do “CONCURSO BATALHA ANIMADA - TRANSMÍDIA GAMES E ANIMAÇÃO”

Onde se lê:

4.1. O cadastro é destinado ao DETENTOR DE PI que atenda aos seguintes requisitos:

I- Seja legalmente constituído como pessoa jurídica que tenha como objeto social a produção audiovisual.

II- Seja sediada no Município de São Paulo há pelo menos 02 (dois) anos.

III- Esteja em situação regular com a Administração Pública do Município de São Paulo.

IV- Esteja devidamente registrado na Agência Nacional de Cinema-ANCINE.

V- Possua uma PI de ANIMAÇÃO na grade regular de um canal de televisão (seja aberto ou fechado), com ao menos 04 (quatro) episódios exibidos entre Julho de 2015 e Junho de 2016.

Leia-se:

4.1. O cadastro é destinado ao DETENTOR DE PI que atenda aos seguintes requisitos:

I- Seja legalmente constituído como pessoa jurídica que tenha como objeto social a produção audiovisual.

II- Seja sediada em território brasileiro.

III- Esteja devidamente registrado na Agência Nacional de Cinema-ANCINE.

IV- Possua uma PI de ANIMAÇÃO na grade regular de um canal de televisão (seja aberto ou fechado), com ao menos 04 (quatro) episódios exibidos entre Julho de 2015 e Junho de 2016.

Onde se lê:

**ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO DO DETENTOR DE PI PARA PARTICIPAÇÃO NO
EDITAL**

I- Cópia do cartão do CNPJ - Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

II- Cópia reprográfica do Contrato Social atualizado, com indicação do administrador/representante legal.

III- Ficha de Dados Cadastrais com a cópia do número de inscrição do CCM – Cadastro de Contribuinte Mobiliário (https://www3.prefeitura.sp.gov.br/fdc/fdc_imp02_cgc.asp).

IIIV- Autorização de uso de PI assinado por ao menos um representante legal conforme disposto no Contrato Social do DETENTOR DE PI - modelo disponível no ANEXO IV

Leia-se:

**ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO DO DETENTOR DE PI PARA PARTICIPAÇÃO NO
EDITAL**

I- Cópia do cartão do CNPJ - Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

II- Cópia reprográfica do Contrato Social atualizado, com indicação do administrador/representante legal.

III- Autorização de uso de PI assinado por ao menos um representante legal conforme disposto no Contrato Social do DETENTOR DE PI - modelo disponível no ANEXO IV